



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.370, DE 02 DE ABRIL DE 2002

"Dispõe sobre nomeação de integrantes do Conselho Fiscalizador da Concessão de Uso do Hospital Municipal de Cajamar"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da fiscalização dos serviços prestados pela Concessionária do Hospital Municipal de Cajamar, serviços esses prestados pela empresa médica MULTIMED Assistência Médico Odontológico S/C Ltda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 885, de 12 de setembro de 1994, os membros a seguir descritos para comporem o Conselho Fiscalizador da Concessão de Uso do Hospital Municipal de Cajamar:

- a) **Representante da Concedente:** Sr. Roberto Rodrigues Martins Giron, brasileiro, casado, com endereço na Rua Barra Bonita nº 40 Guaturinho/Cajamar, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.422.037/6 e do CPF/MF 096.783.978-54.
- b) **Representante da Concessionária:** Dr. Arlindo Soares Jaime, brasileiro, casado, com endereço na Rua Honduras, 270 – Alphaville I – Barueri/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.629.596 e do CPF/MF nº 679.173.218-00
- c) **Representante da Câmara Municipal:** Sr. Venilton Assis dos Santos, brasileiro, casado, com endereço na Rua Canário nº 143 – Jardim Santa Lúcia Campo Limpo Paulista/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.345.879-6 e do CPF/MF nº 049.422.188-70



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.370/02, Fls. 02

d) **Representante dos Funcionários:** Sra Luciana Maria Coelho de Jesus Stella, brasileira, casada, com endereço Rua Antonio Garcia da Silva, nº 10 – Bairro Cento e Vinte, Santana de Parnaíba/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.142.531-7 e CPF/MF 130.764.438-44.

e) **Representante da Comunidade:** Sr: Jurandir Vianna Filho, brasileiro, casado, com endereço na Rua Dom Pedro I, 473 – Centro Cajamar/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.976.740-7 e do CPF/MF nº 045.443.318-20.

Art. 2º Os membros acima nomeados terão o mandato de 6 (seis) anos, em conformidade com o disposto no artigo 31, da Lei Municipal nº 885/94.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de abril de 2002

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor Administrativo em exercício